



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remete-se ao Governo
2009.12.23
[Handwritten signature]

**Excelentíssimo Senhor Presidenta da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

**Assunto: Pergunta com resposta escrita à Presidência do Governo
Regional dos Açores**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, pergunta, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Presidência do Governo, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 21 de Dezembro de 2009

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 4706 Proc. Nº 54.66.0º
Data: 04.12.22 Nº 13/18



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



**Excelentíssimo Senhor Presidente
do Governo da Região Autónoma dos Açores**

Excelência,

Como é do conhecimento público, a indústria conserveira nos Açores, nomeadamente a Corretora, Stª. Catarina, Cofaco e Pescaatum, procederam ao anúncio de não renovação dos contratos individuais de trabalho e despedimento de cerca de duzentas trabalhadoras deste sector;

Considerando que este é um sector que tem penalizado as suas trabalhadoras, quer pela prática abusiva do contrato individual de trabalho para actividade sazonal, quer pela sua não integração efectiva ao fim de três anos de serviço, bem como pela prática corrente da atribuição do salário mínimo regional (sem previsão de progressão na carreira, independentemente dos anos de serviço que possam ter), passando pela discriminação praticada, ao nível salarial, relativamente ao género;

Considerando a comparticipação financeira do Governo Regional dos Açores à indústria conserveira açoriana, no sentido de assegurar a passagem das trabalhadoras à situação de efectivas;

Considerando que embora as situações em referência não configurem um ilícito laboral, reconhecerá, certamente, Vossa Excelência a enorme injustiça sócio - laboral que esta decisão anunciada comporta para as duzentas famílias em questão.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores vem, ao abrigo do Artigo 31.º n.º 1 al) h do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do n.º 1 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Que medidas pensa o Governo Regional adoptar, no sentido de impedir o despedimento destas trabalhadoras?
- Como pensa o Governo Regional obrigar as referidas empresas que foram beneficiárias de um sistema de incentivos a cumprir o compromisso assumido, reconvertendo os contratos individuais de trabalho em contratos definitivos?



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



- De que forma pensa o Governo Regional impedir a inconstitucional discriminação de género, bem como a prática abusiva da retribuição mínima regional, sem qualquer vislumbramento de progressão na carreira, independentemente dos anos de serviço destas trabalhadoras?
- Quando pensa o Governo Regional efectivar o preceito da mais elementar justiça: empresa que recebe dinheiros públicos não pode despedir trabalhadores (as)?

Ponta Delgada, 21 de Dezembro de 2009

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)